



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 496 / 2002

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado, para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços II, símbolo ASS-II, o servidor abaixo nominado, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o percentual de Gratificação de Função de 60% (sessenta por cento).

1. Luciano Souza Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Abril de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de Abril de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

